



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021



PORTARIA Nº 18/2021

SÚMULA: AFASTA SERVIDORA POR PERTENCER AO GRUPO DE RISCO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná, onde fora tomadas medidas de urgência para conter o avanço da COVID-19 no Estado do Paraná,

CONSIDERANDO, o Decreto do Município de Ivaiporã nº 13.629/21, onde ratificou as medidas de urgência a serem adotadas pelo governo estadual,

CONSIDERANDO, que o hospital de campanha localizado no município de Ivaiporã, está com 100% (cem por cento) dos leitos de UTI ocupados,

CONSIDERANDO, que a servidora apresentou requerimento ao Departamento de Recursos Humanos por pertencer ao grupo de risco da COVID-19, constando ter mais de 60 (sessenta) anos, bem como doenças como hipertensão e diabetes,

RESOLVE:

Art. 1º- AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo que perdurar as medidas adotadas pelo governo Estadual e Municipal, a servidora **ADAILDE CUSTODIA DA SILVA**, inscrita na matrícula nº 08, lotada no setor de saúde do CIS.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – Estado do Paraná, ao dia 01(um) do mês de março de 2021.

ENF. ° CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Este documento foi assinado digitalmente por Clodoaldo Fernandes Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4A0C-D44A-2C59-04DB.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A0C-D44A-2C59-04DB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A0C-D44A-2C59-04DB



Hash do Documento

93994ECB5FB28665C462DD415CECB5B35A0DE560053BC3EDF71A41CCD9081524

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2021 é(são) :

- Clodoaldo Fernandes Dos Santos (Signatário) - 060.282.329-39
em 01/03/2021 15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Ivaiporã, 01 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 470.640,00 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

Ivaiporã, 01 de março de 2021.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

HUMBERTO MOREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

Inexigibilidade Nº 22/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº03/2021

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 22/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 22/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 209.640,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 25 de fevereiro de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

Inexigibilidade Nº 25/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 25/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 25/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ANDREIA ALVARES JACOME - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.211.888/0001-93, no valor de R\$ 13.866.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de março de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 740

Ivaiporã, Segunda-Feira, 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

Inexigibilidade Nº 26/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 26/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 26/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.864.068/0001-44, no valor de R\$ 4.630.200,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 01 de março de 2021.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**